EDITAL COMEMORATIVO – 5 ANOS DO INSTITUTO BRASILAGRO
Apoio à Infraestrutura de Organizações da Sociedade Civil e Escolas

Em celebração ao Dia das Crianças, o Instituto BrasilAgro torna público o presente edital de chamamento para apoio financeiro voltado a atividades lúdicas, educativas e comunitárias em espaços sociais e escolares que atuam diretamente com comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Serão selecionadas 10 (dez) organizações, que receberão um aporte de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em investimentos sociais.

O edital contempla organizações, escolas e espaços comunitários localizados nas seguintes regiões: São Raimundo das Mangabeiras/MA, Fortaleza dos Nogueiras/MA, Ribeiro Gonçalves/PI, Baixa Grande do Ribeiro/PI, Correntina/BA, Baianópolis/BA, Jaborandi/BA, Canapolis/BA, Alto Taquari/MT, São Félix do Araguaia/MT, Comodoro/MT e Querência/MT.

As propostas deverão priorizar ações e atividades que contribuam para:

- O fortalecimento comunitário;
- A garantia dos direitos à convivência, bem-estar e segurança da criança e do adolescente;
- Acesso ao lazer, à cultura e à participação social.

É fundamental que as iniciativas sejam participativas, envolvam famílias, comunidade, lideranças locais e poder público, e que estejam alinhadas ao compromisso coletivo de desenvolvimento sustentável.

1. Quem Somos

BrasilAgro: Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social

A BrasilAgro é uma das maiores companhias do setor agropecuário brasileiro, com foco na aquisição, desenvolvimento e comercialização de propriedades rurais altamente produtivas. Desde sua fundação, a empresa mantém o compromisso de integrar performance operacional com responsabilidade, atuando de forma ética e sustentável nos territórios onde está presente.

Ao longo dos anos, a BrasilAgro realizou diversas ações voltadas ao fortalecimento das comunidades locais, promovendo aproximação com seus públicos e contribuindo para o desenvolvimento regional. Como forma de tornar essa atuação social mais estratégica, contínua e estruturada, a Companhia deu um passo importante com a criação de seu braço social: o **Instituto BrasilAgro**.

Instituto BrasilAgro: Impacto Social por Meio da Educação

Fundado em 30 julho de 2020, o Instituto BrasilAgro é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com o propósito de transformar o futuro das pessoas por meio da Educação. O Instituto desenvolve e implementa projetos voltados a comunidades em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão, formação cidadã e oportunidades de desenvolvimento.

Como mantenedora, a BrasilAgro reforça seu compromisso social ao destinar anualmente até 2% de seu lucro líquido ao Instituto. Essa política de doações viabiliza a continuidade e a ampliação das ações sociais, garantindo impacto efetivo nos territórios onde a Companhia atua. Ao longo do período, o Instituto BrasilAgro vem fortalecendo parcerias, ampliando sua presença em diferentes regiões e reafirmando sua missão de contribuir com um futuro mais justo e sustentável.

2. Objetivo do Edital Comemorativo

O edital tem como objetivo apoiar iniciativas que assegurem os direitos da criança e do adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990), especialmente o direito à educação, lazer, cultura, convivência familiar e comunitária (arts. 3º, 4º, 16 e 53).

3. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

O presente edital está alinhado à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que propõe um plano global para a construção de sociedades mais justas, resilientes e sustentáveis. As ações apoiadas pelo Instituto BrasilAgro, com foco na melhoria da infraestrutura de organizações e escolas, dialogam diretamente com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustável:

- ODS 10 – Redução das Desigualdades

10.2 Empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

11.2 Proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

4. Quem pode participar

Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Escolas de ensino público das localidades atendidas conforme Artigo 5 a seguir.

5. Localidade atendida

Municípios e/ou Povoados onde a BrasilAgro possui operações, sendo elas:

São Raimundo das Mangabeiras/MA, Fortaleza dos Nogueiras/MA, Baixa Grande do Ribeiro/PI, Ribeiro Gonçalves/PI, Correntina/BA, Baianópolis/BA, Jaborandi/BA, Brotas/SP, Alto Taquari/MT, São Félix do Araguaia/MT, Região Xingu/MT e Querência/MT.

6. Requisitos institucionais

As instituições contempladas devem possuir a seguinte lista de documentos devidamente atualizada no ato da convocação para execução do projeto aprovado:

- Possuir CNPJ válido e ativo;
- Cópia do Estatuto Social da organização;
- Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
- Certidões de débito negativa ou positiva com efeito de negativa;
- Comprovante de endereço da organização;
- Conta bancária (esse apenas será solicitado após aprovação do projeto);
- Sintegra.

7. Requisitos técnicos

Não serão aceitos projetos cujas atividades possam ser enquadradas em algumas das categorias citadas abaixo:

- Projetos de cunho ou relacionados a teor político-partidário, religioso e de caráter individual;
- Doações a indivíduos;
- Pagamento de dívidas ou reembolso de despesas ou investimentos anteriores à data de aprovação do projeto;
- Manutenção de veículos;
- Contribuições gerais e inespecíficas que não tenha relacionamento com o projeto;
- Atividades para fins comerciais;

8. Apoio Financeiro e Técnico

O apoio concedido por meio deste edital tem como finalidade incentivar atividades e ações que fortaleçam a convivência comunitária, o bem-estar, a proteção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, especialmente no contexto das comemorações do Dia das Crianças.

As propostas deverão priorizar metodologias participativas, criativas e inclusivas, que promovam experiências de lazer, cultura, esporte, arte, convivência e brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento integral e a proteção social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Serão adotadas as seguintes diretrizes para o apoio financeiro e técnico:

- Cada organização e/ou escola selecionada poderá apresentar uma proposta no valor de até **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, que será integralmente repassado pelo Instituto BrasilAgro para execução das atividades propostas;
- O valor será desembolsado em parcela única, mediante assinatura do contrato de parceria e envio da documentação solicitada;
- As organizações deverão realizar a prestação de contas do recurso utilizado, conforme orientações financeiras do Instituto BrasilAgro:

  a) Notas fiscais, recibos, faturas e/ou contratos referentes às despesas realizadas;
  b) Extratos bancários e comprovantes de pagamento correspondentes;
  c) Relatório narrativo e fotográfico, no prazo de até 30 dias após a conclusão das atividades, contendo registros do processo, impacto percebido e participação da comunidade;

Importante: não serão aceitos projetos com foco exclusivo em custeio de pessoal, compra de alimentação ou ações isoladas que não estejam diretamente relacionadas às atividades lúdicas, recreativas, culturais e de proteção social destinadas às crianças e adolescentes.

9. Prazo do projeto

As atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 40 dias após a assinatura do contrato e a entrega do relatório técnico bem como a prestação de contas financeiras deverão ser encaminhadas 30 dias após a execução da atividade, conforme as datas apresentadas na proposta enviada pela Instituição.

10. Termo de Compromisso e Diretrizes para a Execução dos Projetos

As organizações e/ou escolas selecionadas assinarão, junto ao Instituto BrasilAgro, um Termo de Compromisso, que formalizará a parceria e as responsabilidades das partes durante a execução do projeto.

Para aprovação e acompanhamento das iniciativas, serão considerados os seguintes critérios qualitativos:

- Alinhamento do público-alvo com os objetivos e escopo do edital, garantindo foco em crianças e adolescentes;

- Clareza e coerência dos objetivos propostos, com destaque para o impacto social e a promoção de direitos;
- Qualidade técnica e viabilidade das ações previstas no plano de execução;
- Abordagem propositiva e participativa, priorizando metodologias que envolvam a comunidade e estimulem autonomia;
- Potencial de fortalecimento da convivência comunitária, do brincar, do lazer e da proteção social.

Serão priorizadas as propostas que:

- Estimulem a participação ativa de crianças, adolescentes, famílias e comunidade local na concepção, execução e acompanhamento das ações;
- Promovam atividades lúdicas, culturais, esportivas e de lazer, valorizando o brincar como direito fundamental (ECA, art. 16, IV);
- Sejam inovadoras ou reproduzam boas práticas que potencializem a criatividade e os recursos comunitários;
- Estabeleçam parcerias locais com outras organizações, escolas, associações ou equipamentos públicos, fortalecendo redes de proteção e apoio social;
- Favoreçam a criação de ambientes acolhedores e inclusivos, que reforcem a convivência comunitária e o bem-estar de crianças e adolescentes.

11. Prazos de envio

Segue abaixo cronograma dos prazos:

Etapas*	**Período**
Recebimento dos projetos	08/09/2025 a 15/09/2025
Análise dos projetos	18609/2025 a 19/09/2025
Retorno para as organizações	22/09/2025 a 24/08/2025
Envio das documentações solicitadas	24/09/2025 a 28/09/2025
Assinatura dos termos de compromisso	29/09/2025 a 03/10/2025
Início dos projetos	08/10/2025

* Qualquer alteração nos prazos será amplamente divulgada através de meios oficiais de comunicação do Instituto.

12. Envio dos projetos

Os projetos devem ser enviados em formato WORD para o e-mail: instituto@brasil-agro.com, com o seguinte assunto: **"Edital de Dia das Crianças"** até 17 de agosto de 2025, conforme o cronograma previsto.

Qualquer dúvida, enviar para um e-mail para instituto@brasil-agro.com.

13. Seleção dos projetos

Os projetos deverão ser enviados exclusivamente no formulário padrão disponibilizado pelo Instituto BrasilAgro, devidamente preenchido e encaminhado em formato Word para o e-mail: instituto@brasil-agro.com, com o assunto: "Edital Dia das Crianças", até 17/09/2025.

O formulário estará disponível para acesso e download no site oficial do Instituto BrasilAgro. Somente propostas apresentadas nesse modelo serão aceitas para análise.

Dúvidas poderão ser enviadas para o mesmo e-mail.